

Liberação conta vinculada - Adiantamento da 1ª parcela 13º 2022 - UFCSPA

27 mensagens

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

16 de setembro de 2022 11:58

Para: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>

Cc: UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>

Bom Dia
Prezados

Segue em anexo o ofício nº 41/2022, referente ao adiantamento da 1ª parcela do 13º de 2022.
Favor enviar o comprovante de liberação da conta vinculada.

Atenciosamente
Fernanda

--

Phenix Soluções

Rua Dr. Álvaro Costa nº 14 Cep: 96201-560 Rio Grande/RS

Fones 53 3230-0756 / 3201-3996 / 3201-4007

Whatsapp: 53 98121-6019

E-mail: phenix.solucoes@gmail.com

Site: www.phenixsolucoes.com.br

Horário: Segunda – Sexta: 08:00 até 18:00

Atendimento direto com a gerência da empresa (casos emergências/graves/demandas não atendidas). Somente contratante: sac@phenixsolucoes.com.br

3 anexos

 **Planilha 13 adiantamento automatica.xlsx**
15K

 **Folha Analítica.pdf**
101K

 **1.1. Of. 41-2022.pdf**
161K

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

16 de setembro de 2022 12:18

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Prezada Fernanda, bom dia.

Ratificamos, conforme já respondido em e-mails anteriores, os prazos passam a contar a partir da completa apresentação da documentação.

Favor aguardar a conferência dos documentos e os procedimentos para a liberação, os quais são efetuados pela fiscalização do contrato, conforme sempre foi feito.

Atenciosamente,
Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

11 de outubro de 2022 13:35

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Boa tarde
Prezados

Segue em anexo os comprovantes de pagamento da 1ª parcela do 13º de 2022.

Atenciosamente

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **luiz aurelio.pdf**
78K

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

24 de novembro de 2022 11:22

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Bom Dia
Prezados

Gostaria da confirmação do órgão referente a liberação dos valores da 1º parcela do 13º de 2022.

Visto que informamos que, nos termos do item 12 do ANEXO XIII da Instrução Normativa nº 05/2017, a empresa apresentará o comprovante da transferência em 03 (três) dias úteis.

O órgão tem uma previsão da liberação.

Atenciosamente
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

24 de novembro de 2022 12:17

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Prezados Senhores, boa tarde.

Ressaltamos que toda a documentação deve estar completa e apresentada antes das liberações, conforme já informado e de conhecimento.

A fiscalização só pode efetuar os trâmites após todos os documentos apresentados.

Não podem ocorrer liberações antes da apresentação dos documentos.

Favor apresentar sempre todos os comprovantes de pagamento.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos da UFCSPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

24 de novembro de 2022 12:29

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Boa tarde
Prezados

Informo que conforme nova orientação do setor de contratos é sempre antes seguindo a IN 05/2017.

Atenciosamente
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

24 de novembro de 2022 12:39

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Prezada Fernanda,

Ratifico que todos os documentos devem estar completos e apresentados, só após passa a contar os prazos para liberações.

Att.
Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos da UFCSPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

24 de novembro de 2022 13:02

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Boa Tarde Prezados,

Conforme determinação da IN 05/2017 a empresa deve apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência:

11.1. Para a liberação dos recursos em Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, **decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato**, a empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante **os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento**.

11.2. **Após a confirmação da ocorrência da situação que ensejou o pagamento dos encargos trabalhistas** ou de eventual indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, o órgão ou entidade contratante **expedirá a autorização para a movimentação dos recursos creditados em Conta-Depósito Vinculada** — bloqueada para movimentação e a encaminhará à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da **data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa**.

Após a liberação a empresa tem 3 dias úteis para comprovar o pagamento:

12. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, **no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias** realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

Assim, conforme a IN 05/2017 as verbas devem ser primeiramente liberadas e após a empresa detém o prazo de 3 dias úteis para comprovação, não havendo previsão de apresentar os comprovantes de pagamento antes e sim após 3 dias úteis.

Assim a empresa apresentou o ofício de solicitação, a folha de pagamento e mais a planilha do cálculo sendo esse os documentos comprobatórios.

Att,
Thiago

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

24 de novembro de 2022 13:17

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Prezados,

Vejam:

11.3. A autorização de que trata o subitem 11.2 acima deverá especificar que a movimentação será exclusiva para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de **eventual** indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

Trata-se de uma situação eventual.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos da UFCSPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

24 de novembro de 2022 13:23

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Sim,

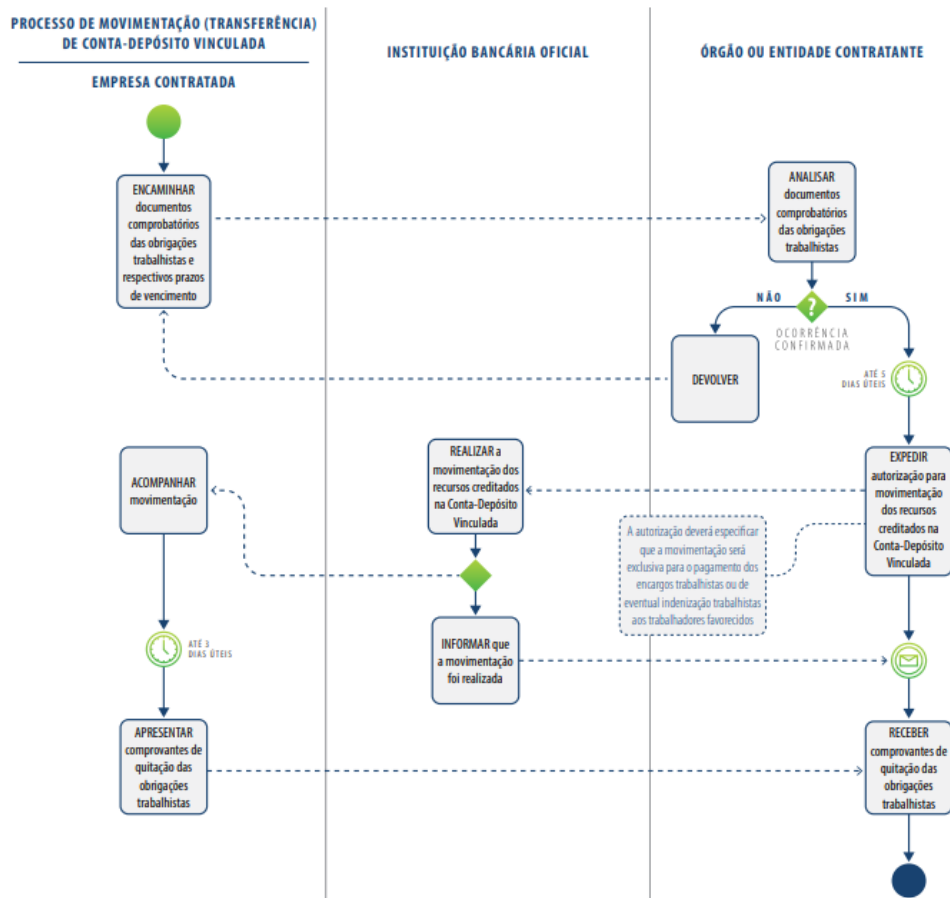
11.3. A autorização de que trata o subitem 11.2 acima deverá especificar que a movimentação **será exclusiva para o pagamento dos encargos trabalhistas** ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

A autorização que a universidade irá expedir será feita para movimentação exclusiva do pagamentos dos encargos trabalhista de 13º.

Após sendo feito a comprovação das transferências:

12. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, **no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias** realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

Esse é o próprio fluxo previsto no caderno de logística:



Att,
Thiago
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

24 de novembro de 2022 13:27

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Segue caderno de logística:

https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno_logistica_conta_vinculada.pdf

Página 35 até 37 para apreciação.

Att,
Thiago
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

24 de novembro de 2022 13:53

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Prezado Thiago,

Veja o item 11 da IN 5:

11. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos no item 2 deste Anexo ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos da UFCSPA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

24 de novembro de 2022 13:56

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Sim, isso que estamos solicitando.

Att,
Thiago
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

24 de novembro de 2022 14:00

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Prezados,

Mas é poderá... não uma situação costumeira.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos da UFCSPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

24 de novembro de 2022 14:09

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Oi Márcia,

Sim somente para situações que a IN 05 permite são elas:

1. Férias;
2. 13°;
3. Rescisão.

Porém em todas essas situações temos o prazo para apresentar o comprovante em 3 dias úteis.

Att,
Thiago
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

24 de novembro de 2022 14:24

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Prezado Thiago, boa tarde.

Esta conta-vinculada foi criada justamente para garantia de pagamento, por isso para a liberação, deve ser apresentada a comprovação de pagamento por parte da contratada.

Todas as outras contratadas da UFCSPA apresentam a comprovação do pagamento e após é efetuada a liberação da conta-vinculada.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos da UFCSPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

24 de novembro de 2022 14:43

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Boa Tarde Márcia,

Entendo a concepção da conta vinculada, porém a legislação que regulamenta ela é clara sobre o prazo de 3 dias úteis para apresentar o comprovante bancário.

A IN 05/2017 ela vincula tanto nós contratadas quanto a administração contratante não havendo margem de interpretação pois o caderno logístico regulamenta de igual forma.

Ao mesmo lado dessa segurança também temos o lado da empresa em seu fluxo de caixa, pois devemos lembrar esse valor é retido o ano todo assim a IN 05/2017 foi concebida de tal forma para garantir o equilíbrio financeiro das relações contratuais.

A administração detém diversos mecanismos de controle como garantia contratual e o saldo residual da conta vinculada, pois só solicitamos o evento, nesse caso 13°.

Assim requeremos a aplicação do prazo de 3 dias úteis para apresentar o comprovante conforme previsto na IN 05/2017.

Att,
Thiago

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

25 de novembro de 2022 12:11

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, "DCC [UFCSPA]" <dcc@ufcspa.edu.br>, "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Prezado Thiago, bom dia.

Tendo em vista os e-mails trocados ontem, solicitei orientação da Coordenação do Departamento de Compras e Contratos (DCC) da UFCSPA, a respeito.

Desta forma, encaminho a análise e orientação da Coordenação do DCC.

Enfatizamos o atendimento ao disposto no supracitado item 12 da IN 05/2017, sob pena das sanções administrativas previstas em contrato ou ou mesmo retenção do valor a ser pago à empresa até que seja comprovada a quitação das obrigações trabalhistas.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

----- Forwarded message -----

De: **DCC [UFCSPA]** <dcc@ufcspa.edu.br>

Date: sex., 25 de nov. de 2022 às 11:40

Subject: Re: Liberação conta vinculada - Adiantamento da 1ª parcela 13º 2022 - UFCSPA

To: Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

Prezada Márcia,

Em análise acurada aos termos da IN 05/2017 e do caderno de logística com a apresentação dos fluxos para operacionalização da movimentação da conta-vinculada, observamos que assiste razão à empresa em solicitar a movimentação antes da apresentação do comprovante de pagamento. Contudo, nos termos do item 12 do Anexo XII da referida IN, é necessário que a contratada envie os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas em até 03 dias após a liberação das verbas por parte da Instituição financeira.

12. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

Diante disso, entendemos ser necessário destacar que a fiscalização do contrato deverá solicitar o envio dos comprovantes dentro do prazo estipulado sob pena de aplicação das sanções previstas ou mesmo retenção do valor a ser pago à empresa até que seja comprovada a quitação das obrigações trabalhistas.

atenciosamente,

Tiago Pitrez Falcão
Departamento de Compras e Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Em qui., 24 de nov. de 2022 às 15:13, Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br> escreveu:

Prezado Coordenador,

Encaminho histórico de e-mails com a contratada Pedro Reginaldo, para orientação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

25 de novembro de 2022 12:32

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, "DCC [UFCSPA]" <dcc@ufcspa.edu.br>

Boa Tarde Márcia,

Ciente e agradeço o retorno.

Ciente e de acordo com os prazos, para também ficar atento aos prazos trabalhistas, será que ainda hoje é possível a liberação junto ao banco?

Att,

Thiago
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br> 25 de novembro de 2022 12:46
Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>
Cc: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>, "Engenharia [UFCSPA]" <engenharia@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, "DCC [UFCSPA]" <dcc@ufcspa.edu.br>

Prezado Thiago,

Favor verificar com a fiscalização do contrato, que nos lê em cópia.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos da UFCSPA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br> 25 de novembro de 2022 13:42
Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>
Cc: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, "DCC [UFCSPA]" <dcc@ufcspa.edu.br>, "Fiscalização Manutencao [UFCSPA]" <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Artur De Borba <arturphenixsolucoes@gmail.com>, Jose Edson Cirne <josephenixsolucoes@gmail.com>

Prezados,

Considerando que estou atuando sozinha na fiscalização administrativa do contrato desde agosto/2022:

- a) atendendo e gerenciando mais de 650 chamados no PI (abertura, classificação de prazo, programação de execução, aprovação de orçamentos, vistoria e solução), conforme relatório em anexo;
- b) analisando a medição mensal de outubro para pagamento até o final deste mês (elaboração de controle de frequência nos postos de trabalho, revisão de ponto eletrônico e contracheques, cálculo de horas-extras e horas-falta/atestado/falta, revisão de documentos admissionais/demissionais/ férias/ASOs e benefícios previdenciários, elaboração de relatório de chamados executados no mês com valores discriminados de custos de materiais e serviços demandados, aplicação de ocorrências no IMR do contrato, cálculo de retenção de valores na conta vinculada da empresa e cálculo da nota fiscal a ser emitida pela contratada);
- c) orientando diariamente e esclarecendo dúvidas da equipe de encarregados e engenheiros sobre a execução dos serviços pelo whats/presencialmente/por e-mail;
- d) treinando a nova servidora que entrou na vaga do Evandro (para dividir a vaga de fiscal administrativo comigo);

Além das outras demandas da fiscalização deste contrato (como foi todo o processo de prorrogação contratual), de outros e das minhas atividades de Prefeita substituta, é impossível encaminhar a liberação ao banco hoje.

Como já foi informado à Fernanda e à Juliana, já estamos fazendo todo o possível para dar encaminhamento às solicitações que têm chegado, mas precisamos de compreensão e razoabilidade da parte de vocês, assim como temos agido frente às dificuldades que a contratada apresenta na execução dos serviços (atrasos e falta de material no estoque mínimo), falta de cobertura/troca frequente de postos de trabalho e assim por diante. Estas discussões por e-mail, questionamentos diretos pelo WhatsApp e ligações de cobrança só desgastam a relação contratual e atrapalham ainda mais a celeridade dos processos.

Atenciosamente,

Camila Bittencourt da Silva
Prefeita do *Campus* Substituta
Prefeitura do *Campus*
UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Tel.: (55 51) 3303-8769 [8769]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Relatório PI Manutenção - agosto a novembro de 2022.pdf**
203K

Jose Edson Cirne <josephenixsolucoes@gmail.com> 25 de novembro de 2022 13:50
Para: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>

phenix.tst@gmail.com
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com> 25 de novembro de 2022 15:15
Para: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Marcia Fagundes <marcia.fagundes@phenixsolucoes.com.br>
Cc: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, "DCC [UFCSPA]" <dcc@ufcspa.edu.br>, "Fiscalização Manutencao [UFCSPA]" <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Artur De Borba <arturphenixsolucoes@gmail.com>, Jose Edson Cirne <josephenixsolucoes@gmail.com>

Boa Tarde Camila,

Claro entendo, frente ao exposto irei autorizar o pagamento do 13º para ressarcimento da universidade posteriormente considerando o prazo de adiantamento até dia 30.

Ao financeiro @[Marcia Fagundes](#) para conhecimento.

Att,
Thiago
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com> 1 de dezembro de 2022 12:07
Para: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Marcia Fagundes <marcia.fagundes@phenixsolucoes.com.br>
Cc: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, "DCC [UFCSPA]" <dcc@ufcspa.edu.br>, "Fiscalização Manutencao [UFCSPA]" <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Artur De Borba <arturphenixsolucoes@gmail.com>, Jose Edson Cirne <josephenixsolucoes@gmail.com>

Bom Dia
Prezados

Segue em anexo o comprovante de pagamento da 1º parcela do 13º de 2022.

Atenciosamente
Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **luiz aurelio.pdf**
78K

 **comp 1 13 2022.pdf**
649K

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com> 5 de dezembro de 2022 12:46
Para: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Marcia Fagundes <marcia.fagundes@phenixsolucoes.com.br>
Cc: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, "DCC [UFCSPA]" <dcc@ufcspa.edu.br>, "Fiscalização Manutencao [UFCSPA]" <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Artur De Borba <arturphenixsolucoes@gmail.com>, Jose Edson Cirne <josephenixsolucoes@gmail.com>

Boa tarde
Prezados

Solicito o envio do comprovante de liberação do valor da 1º parcela do 13º de 2022. Tendo em vista que a empresa já realizou os pagamentos. Mas com a proximidade do 5º dia útil, a empresa encontra-se sem caixa para realizar o pagamento mensal aos seus colaboradores. Aguardo retorno urgente.

Atenciosamente
Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com> 8 de dezembro de 2022 10:21
Para: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Marcia Fagundes <marcia.fagundes@phenixsolucoes.com.br>
Cc: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, "DCC [UFCSPA]" <dcc@ufcspa.edu.br>, "Fiscalização Manutencao [UFCSPA]" <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Artur De Borba <arturphenixsolucoes@gmail.com>, Jose Edson Cirne <josephenixsolucoes@gmail.com>

Bom Dia
Prezados

Solicito o comprovante de liberação da conta vinculada da 1º parcela do 13º de 2022.

Atenciosamente
Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com> 8 de dezembro de 2022 15:14
Para: Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>
Cc: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>, "Prefeitura [UFCSPA]" <prefeitura@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, "DCC [UFCSPA]" <dcc@ufcspa.edu.br>, "Fiscalização Manutencao [UFCSPA]" <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>, Artur De Borba <arturphenixsolucoes@gmail.com>, Jose Edson Cirne <josephenixsolucoes@gmail.com>, Marcia Fagundes <marcia.fagundes@phenixsolucoes.com.br>

Boa tarde
Prezados

Solicito o envio do comprovante de liberação do valor da 1º parcela do 13º de 2022. Tendo em vista que a empresa já realizou os pagamentos. Mas com a proximidade da 2º parcela, a empresa encontra-se sem caixa para realizar o pagamento aos seus colaboradores. Aguardo retorno urgente.

Atenciosamente
[Texto das mensagens anteriores oculto]